

EDITAL 10/2023
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, DA FATEC SENAI MT, EM 2023/2

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio deste edital, que, no período de 15 de maio a 24 de julho de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para os cursos de pós-graduação, *lato sensu*, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023, conforme as seguintes disposições.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo da FATEC SENAI MT está regulamentado pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este edital, que tem por objetivo selecionar candidatos para ingresso nos cursos de pós-graduação, *lato sensu*, com início no período letivo 2023/2, na modalidade presencial.

2 DOS CURSOS

2.1 O processo seletivo será destinado ao preenchimento de 240 (duzentos e quarenta) vagas nos cursos de pós-graduação, *lato sensu*, da FATEC SENAI MT, conforme o quadro abaixo.

CURSO	ÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL	PARCELAS	LOCAL DAS AULAS
Especialização em Cibersegurança e Governança em Tecnologias da Informação	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	40	360 h	R\$ 15.600,00	30	Sede (Cuiabá)
Especialização em Ciência de Dados Aplicado à Inteligência de Negócios	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	40	360 h	R\$ 15.600,00	30	Sede (Cuiabá)
Especialização em Big Data no Agronegócio	Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	40	360 h	R\$ 15.600,00	30	Sede (Cuiabá)
MBA em Gestão e Controle da Qualidade em Alimentos	Negócios, Administração e Direito / Engenharia, produção e construção	40	360 h	R\$ 15.600,00	30	Sede (Cuiabá)
MBA em Gestão de Projetos	Negócios, Administração e Direito	40	360 h	R\$ 16.500,00	30	Sede (Cuiabá)
MBA em Gestão de Projetos	Negócios, Administração e Direito	40	360 h	R\$ 17.400,00	30	Unidade Vinculada Rondonópolis

2.2 As aulas ocorrerão presencialmente, uma vez por mês, as sextas-feiras, das 18:00h às 22:00h, e aos sábados, das 08:00h às 17:00h, sendo previstas no calendário acadêmico da faculdade.

2.3 Os cursos acontecerão nos seguintes endereços:

- Unidade Sede (Cuiabá): Av. XV de Novembro, 303 - Porto, Cuiabá-MT.
- Unidade Vinculada Rondonópolis: R. Ademir De Jesus Ribeiro, 3147 - Parque Res. Universitário, Rondonópolis-MT.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão via Internet, pelo site www.mba.fatecsenai.com.br.

3.2 Para inscrição é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c) Diploma de graduação, reconhecido no Brasil, frente e verso ou digital, ou documento que comprove a conclusão de curso superior.
- d) Currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>) ou Plataforma LinkedIn (<https://www.linkedin.com>), contendo dados pessoais, dados da graduação, dados sobre participação em atividades de monitoria e iniciação científica, produções científicas e técnicas.

OBS: Os comprovantes das atividades deverão ser anexados no ato da inscrição.

- e) Comprovante de residência, emitido, no máximo, a 90 dias.
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- g) 1 foto, no padrão 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e que enquadre da cabeça até os ombros.

3.3 É facultado ao(a) candidato(a) ser reconhecido por seu nome social, mediante apresentação da Carteira de nome social.

3.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4 DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas até o dia 24 de julho de 2023.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os inscritos terão seus currículos analisados e receberão pontuação pelos seguintes critérios:

- a) Em relação a graduação:
 - Graduação na mesma área do curso de pós-graduação pretendido: 1 ponto.
 - Graduação em outra área: 0 pontos.
- b) Participação em atividades de monitoria¹ durante a graduação: 1 ponto por semestre.
- c) Participação em atividades de iniciação científica² durante a graduação: 1 ponto por semestre.
- d) Em relação a experiência profissional:
 - 1 ponto por ano de atividade profissional na área do curso de pós-graduação.

¹ Atividades desenvolvidas durante a graduação, em que os discentes, sob orientação de um docente responsável, participam da formação de outros discentes, orientando-os e auxiliando-os sobre temas de uma unidade curricular.

² Modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos de graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas do conhecimento.

e) Publicações:

- 2 pontos por publicação acadêmica, como artigos científicos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, e livros ou capítulos de livros.
- 1 ponto por publicações não acadêmicas, como produções técnicas³ e artigos de jornais.

f) Atividades acadêmicas:

- 1 ponto por semestre que tenha ministrado disciplinas ou tutorias para cursos de nível superior ou técnico.

5.2 Os inscritos que não obtiverem pelo menos 2 pontos serão convidados a realizar entrevista para verificação de sua adequação para matrícula no curso.

5.3 No prazo de 4 dias úteis, após a inscrição, o candidato será informado quanto a sua aprovação e poderá realizar matrícula.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula on-line, conforme instruções que receberá por e-mail.

6.2 Serão aceitas matrículas até o limite do número de vagas para cada curso.

6.3 Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

6.4 A matrícula é efetivada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços.

6.5 As matrículas poderão ser realizadas até 25 de julho de 2023.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

7.1 Será publicado, no dia 26 de julho de 2023, edital de homologação das matrículas.

8 INÍCIO DAS AULAS

8.1 As aulas iniciarão no dia 28 de julho de 2023.

9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação de todos os editais, inclusive os de convocações e os demais atos referentes ao processo seletivo disponibilizados no endereço eletrônico www.fatecsenai.com.br.

9.2 O(a) candidato(a) poderá sanar dúvidas pelo telefone 0800 777-9737.

9.3 Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone após a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá comunicar-se com a Faculdade pelo telefone 0800 777-9737, sob pena de perda do direito de reclamação.

9.4 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso para qual o número de matriculados totais da turma for inferior às vagas previstas nesse edital.

³ Produtos, mapas, consultorias, patentes, documentos instrucionais, patentes, softwares, tecnologias sociais, etc.

9.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Prof. Me. Valdir Pereira de Souza Junior
Diretor Acadêmico da FATEC SENAI MT

ANEXO – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – 2023/2

ITEM	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do Edital	08 de maio de 2023
2	Inscrições	Até 24 de julho de 2023
3	Matrículas	Até 25 de julho de 2023
4	Publicação do edital de homologação das matrículas	26 de julho de 2023
5	Início das aulas	28 de julho de 2023